

PREFEITO
ANDRÉ
TRINDADE
VICE **ALESSANDRO HIRATA**

PLANO DE GOVERNO
GESTÃO 2025-2028

MENSAGEM DO CANDIDATO

Expressando seu compromisso com o futuro da cidade de Ribeirão Preto, e em atendimento da Legislação Eleitoral com base nos preceitos de transparência, a Coligação RESPEITO POR RIBEIRÃO - UNIÃO BRASIL, PODEMOS, PSDB e CIDADANIA, o candidato a Prefeito ANDRÉ TRINDADE, e o candidato a Vice-Prefeito ALESSANDRO HIRATA, ora apresentam as diretrizes e as principais propostas sobre as quais conduzirão a administração pública municipal ribeirão pretana no período de 2025 a 2028.

Sob a égide do compromisso com a democracia e dos ideais de solidariedade humana e justiça, constituiremos o desenvolvimento de nossa cidade, de mulheres e de homens a partir de valores e princípios inegociáveis de inclusão e equidade, pluralidade e diversidade, de respeito e dignidade para uma sociedade fraterna e mais igualitária, devolvendo à população o que lhe é de direito.

Não existe democracia sem equidade racial, igualdade de gênero, inclusão das pessoas com deficiência, sem plano de combate a violência em todas as suas formas, porque essa violência vítima as minorias sociais, sendo os mesmos indivíduos que encontram maiores obstáculos para o pleno exercício da democracia e efetivação de seus direitos.

Alguns compromissos não obedecem a ideologias partidárias. Devem ser compromissos políticos de caráter humano e naquilo que é inerente ao ideário do desenvolvimento humano. Não há espaço para argumentos que não contemplem a totalidade, a vontade e soberania da liberdade, da igualdade, da justiça social, da segurança e do bem-estar.

As diretrizes e propostas objetivam atender as prioridades que se apresentam na cidade e suas demandas que impactam na qualidade de vida da população e com expressividade necessária, a atenção para o desenvolvimento sustentável e às mudanças climáticas que impactam o planeta, alinhados inclusive, com os princípios de cidades inteligentes e mais humana para Todos.

O modelo de gestão adotado tem como base a democracia, a disciplina, o trabalho técnico, e isso significa, dar prosseguimento a uma gestão referenciada pela eficiência e competência. A responsabilidade, com o dever de fazer e saber fazer, nos impulsiona generosamente para a realização de uma população próspera, acolhendo a todos de Ribeirão Preto, sem deixar ninguém para trás.

Ribeirão não pode retroceder. A união que Ribeirão precisa, está em nossas mãos.

André Trindade e Alessandro Hirata.

Ribeirão Preto, 09 de agosto de 2024.

ÍNDICE

MENSAGEM DO CANDIDATO	2
ÍNDICE	3
O QUE RIBEIRÃO PRETO PRECISA COM PRIORIDADE	4
1. ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
DIAGNÓSTICO	5
DIRETRIZES 2025-2028	6
2. CULTURA E TURISMO	8
DIAGNÓSTICO	8
DIRETRIZES 2025-2028	9
3. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	13
DIAGNÓSTICO 2025-2028	13
DIRETRIZES 2025-2028	14
4. DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	16
DIAGNÓSTICO	16
DIRETRIZES 2025-2028	17
5. EDUCAÇÃO	20
DIAGNÓSTICO	20
DIRETRIZES 2025-2028	22
6. ESPORTE	24
DIAGNÓSTICO	24
DIRETRIZES	25
7. GESTÃO PÚBLICA E FOCO NO CIDADÃO	27
DIAGNÓSTICO	27
DIRETRIZES 2025-2028	27
8. HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	29
DIAGNÓSTICO	29
DIRETRIZES 2025-2028	30
9. MEIO AMBIENTE	32
DIAGNÓSTICO	33
DIRETRIZES 2025-2028	33
10. SANEAMENTO BÁSICO	35
DIAGNÓSTICO	35
DIRETRIZES 2025-2028	36
11. SAÚDE	38
DIAGNÓSTICO	38
DIRETRIZES 2025-2028	39
12. SEGURANÇA PÚBLICA	41
DIAGNÓSTICO	41
DIRETRIZES 2025-2028	42

O QUE RIBEIRÃO PRETO PRECISA COM PRIORIDADE

De todas as diretrizes e propostas apresentadas, Ribeirão Preto fará uma gestão eficiente e criará soluções reais de

**SAÚDE, EDUCAÇÃO, HABITAÇÃO E SANEAMENTO, FORMAÇÃO E
EMPREGABILIDADE**

Melhorando a qualidade de vida de toda a nossa população, sem distinção. Mas, com a visão de privilegiar aqueles que mais precisam, de forma que o percentual populacional que vive em situação de vulnerabilidade tenha a oportunidade de reconstruir suas vidas e desfrutar com dignidade desta que é a capital brasileira do agronegócio.

1. ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Constituição Federal assim define em seu artigo 23:

“Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

X - combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;”

Além da Constituição Federal, a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, dispõe sobre a organização da Assistência Social, que informa sobre o funcionamento do sistema da assistência social, cujas principais características são a descentralização e a participação. Tal Lei informa sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sistema que identifica e previne as situações de risco e vulnerabilidade social no país.

DIAGNÓSTICO

A administração pública vem atuando nos últimos anos no enfrentamento responsável para a superação das desigualdades sociais e pela dignidade do cidadão.

Foram, em média, quase 8 mil atendimentos realizados pelo Departamento de Proteção Social Básica, 2 mil atendimentos no Departamento de Proteção Social Especial e mais de 6 toneladas de alimentos entregues aos mais vulneráveis, garantindo o acesso do cidadão às políticas públicas essenciais para incluí-lo socialmente neste município, que detém um dos melhores Índices de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM 0,8).

A Assistência Social deve ter um olhar cuidadoso para mulheres, idosos, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência, a fim de promover seus direitos e bem-estar. A implementação e aprimoramento na assistência a esse público deve oferecer oportunidades no mercado de trabalho, orientação jurídica, proteção contra abuso, condições adequadas de moradia, garantia do acesso à educação, combate ao trabalho infantil, acesso a serviços de saúde e autonomia para a participação ativa na sociedade.

O caminho a se tomar para a redução das desigualdades ainda é longo, mas esses cidadãos estão cada vez mais protegidos e acolhidos em Ribeirão Preto, com a segurança de que não voltarão ao lugar de onde saíram.

DIRETRIZES 2025-2028

- Intensificação de campanhas que visam a conscientização da população em relação à doação de esmolas à população de rua, realizadas prioritariamente com os motoristas que aguardam em semáforos nas principais vias do município.
- Aumento da visibilidade do serviço de abordagem social, com a divulgação de panfletos, placas e afins com devidos contatos, para que a população realize o acionamento quando necessário, a fim de mitigar os impactos imediatos e promover a reintegração e o bem-estar das pessoas em situação de vulnerabilidade social no Centro POP, que garante os direitos básicos e essa população.
- Implementação de centro de apoio multidisciplinar às pessoas em situação de rua visando sua reinserção social.
- Conclusão das reformas dos equipamentos públicos, para que todos tenham condições de uso para a população a que se destinam: Bom Prato Centro, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) Adelino Simioni no Cristo Redentor.
- Construção da Casa da Mulher, equipamento para proteger as mulheres e preservar os valores e respeito social, destinado ao atendimento social e jurídico à mulher vítima de violência, oferecendo suporte estruturado para que as vítimas tenham acesso a recursos para saírem de situações abusivas.
- Transferência do serviço do Centro de Referência da Assistência Social da região Noroeste (CRAS 3) para novo prédio, destinado exclusivamente aos serviços prestados a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, com estrutura física mais adequada para recepcionar os usuários da rede.
- Reforma de imóvel para recebimento do CRAS 15, no residencial Léo Gomes de Moraes, para referência em atendimento social básico de 16 bairros, compreendendo 20 mil moradores.
- Dotar a região do Jardim Aeroporto, complexo de 20 bairros que abrange 9 comunidades, com serviços de proteção social especial de média complexidade com a construção de uma unidade do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS 6).
- Construção de nova Casa de Passagem na R. Luiz Gama com abertura de 100 vagas para acolhimento digno e estrutura adequada temporária para o público masculino adulto em situação de rua, desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.
- Reforma e adequações do Banco de Alimentos a fim permitir o melhor armazenamento de alimentos destinados à coleta e distribuição para Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

- Atuação em conjunto com a Secretaria Municipal da Educação para reestruturação dos Núcleos de atendimento da criança e do adolescente em Centros de Educação Integral, ampliando o atendimento.
- Continuidade na elaboração intersecretarial do Plano Municipal da Primeira Infância.

2. CULTURA E TURISMO

A Constituição Federal assim define em seus artigos 23 e 30:

“Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

IV - impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;

V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015)

Art. 30. Compete aos Municípios:

IX - promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.”

A Administração Municipal deve evidenciar esforços em políticas públicas de reconhecimento e valorização da cidadania cultural, alinhadas ao protagonismo dos movimentos culturais locais representativas da identidade cultural ribeirão-pretana, a exemplo dos projetos já em execução, como Cultura em Todo Lugar, Chorinho na Praça 7 de Setembro e outros, além de uma descentralização cada vez maior das atividades, buscando dar acesso a toda população do Município.

O apoio do poder público foi significativo na última gestão, com inúmeras iniciativas levadas a cabo pela Prefeitura de Ribeirão Preto, que permitiram o desenvolvimento das expressões artísticas, a descentralização das atividades culturais, a democratização do acesso à cultura e a reapropriação dos espaços públicos.

DIAGNÓSTICO

A cultura é o conjunto de práticas, valores e expressões que definem o modo de ser e viver de uma sociedade, que molda como o cidadão ribeirão-pretano interpreta o mundo e interage com a comunidade.

Ciente desse papel, as iniciativas implementadas nos últimos tempos privilegiam a memória e o orgulho da população e seus visitantes, que agora podem apreciar o Palácio do Rio Branco e outros patrimônios históricos resgatados pela gestão.

No que tange à produção cultural, o poder executivo municipal é responsável pela realização de eventos culturais e pelo estímulo à economia criativa. Por meio de um calendário oficial diversificado, que inclui eventos sociais, de negócios, de difusão cultural, shows e atrações turísticas, Ribeirão Preto promove a geração de emprego e renda, consolidando-se como um polo cultural e econômico no interior paulista. Contudo, o destaque do período é o novo equipamento municipal, a Casa da Cultura

Juscelino Kubitschek, localizada no Complexo Cultural Morro do São Bento, que liga suas máquinas para promover não somente a cultura, mas também a economia criativa com intuito de formar jovens para o futuro.

É de olho nesse futuro que o município hoje se afirma no turismo, uma das principais atividades econômicas globais. Recém-reconhecida oficialmente como a Capital da Cerveja e do Chope Artesanal e com eventos de grande porte, como a potente e crescente Agrishow e o vibrante e emocionante João Rock, a cidade atrai turistas de diversas regiões, todos em busca do potencial turístico que o município tem a oferecer.

É dever do poder público disseminar as riquezas materiais e imateriais de tão pulsante cidade, funcionando como facilitador e catalisador do turismo e da cultura a partir de um modelo de gestão que otimize recursos e amplie o alcance das iniciativas aqui disponíveis.

DIRETRIZES 2025-2028

- Fortalecimento e aperfeiçoamento do modelo de gestão da ocupação cultural de Museus, Centros Culturais, Teatros, praças e demais espaços públicos, garantindo que cada espaço cultural atenda suas especificidades e vocações, em total alinhamento com as diretrizes propostas no Plano Municipal de Cultura elaborado em 2023.
- A meta é assegurar uma programação diversificada e de qualidade, promovendo a inclusão, a sustentabilidade e a valorização das manifestações culturais locais, assim como fomentando os produtores e fazedores da Cultura por meio de Captação de Recursos Federais e Estaduais relativos às políticas de fomento.
- Expansão da ocupação dos espaços de lazer e convivência, como praças e parques, por meio do Projeto “Cultura em Todo Lugar”, promovendo uma oferta cultural descentralizada, acessível e diversificada. A meta é transformar esses espaços em centros vivos de encontro comunitário, estimulando a participação cidadã e o fortalecimento da identidade cultural em todas as regiões da cidade.
- Atividades culturais a todas as regiões da cidade, com foco em áreas historicamente menos atendidas, garantindo que todos tenham acesso à cultura em seus espaços de convivência. A meta para essa ação é envolver as comunidades locais na co-criação das atividades culturais, valorizando saberes, talentos e tradições locais, e fortalecendo o sentimento de pertencimento e identidade, além de garantir que as atividades culturais sejam acessíveis a todos, incluindo pessoas com deficiência, idosos e outros grupos vulneráveis, promovendo a inclusão social.
- Desenvolvimento de parcerias estratégicas com produtores culturais e setores da economia criativa para transformar espaços públicos em polos vibrantes de atividade cultural, econômica e turística. A meta é maximizar o potencial desses espaços na geração de empregos, renda e atração de visitantes, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento sustentável das comunidades locais.

- Modernização de ampliação do mapeamento cultural, fortalecendo o Cadastro Cultural com o uso de tecnologias avançadas para coletar, analisar e integrar dados sobre a produção cultural e a cadeia produtiva do setor. Isso permitirá a identificação precisa de demandas e oportunidades, possibilitando a formulação e implementação de políticas públicas específicas e direcionadas ao desenvolvimento sustentável de cada segmento cultural.
- Garantia de que os dados do Cadastro Cultural sejam públicos, acessíveis e de fácil navegação, permitindo que gestores, pesquisadores e o público em geral possam utilizá-los para o desenvolvimento de projetos e políticas culturais.
- Desenvolvimento e implementação do Plano Municipal de Cultura abrangente e participativo, que defina estratégias claras para a promoção, preservação e expansão das atividades culturais na cidade. A meta é assegurar que o plano reflita as necessidades e aspirações da comunidade, fortaleça a identidade cultural local e promova o acesso e a participação cultural para todos os cidadãos.
- Promoção de uma agenda contínua e diversificada de eventos culturais, feiras, exposições e atividades que atraiam tanto a população local quanto turistas, aumentando o fluxo de visitantes e o impacto econômico.
- Ampliação do Programa Cultura Livre, programa de formação e fortalecimento cultural para crianças e adolescentes, oferecido nos Centros Culturais, garantindo acesso regular a atividades artísticas e educativas que promovam o desenvolvimento de suas habilidades criativas, senso crítico e identidade cultural. Proporcionando uma formação cultural ampla e inclusiva, preparando crianças e adolescentes para uma participação ativa na vida cultural e no desenvolvimento de suas comunidades.
- Inclusão no Programa Cultura Livre programas de educação patrimonial, onde os jovens aprendem sobre a história e o patrimônio cultural de Ribeirão Preto, reforçando o sentimento de pertencimento e preservação da memória cultural.
- Ampliação do alcance do projeto Viajando com as Histórias para novas áreas, especialmente em regiões de vulnerabilidade social, garantindo que o acesso à leitura e às histórias chegue a comunidades que tradicionalmente têm menos acesso a esses recursos.
- Instalação de bibliotecas de rua em praças, parques e locais de grande circulação, proporcionando um ponto de acesso gratuito e acessível a livros, revistas e materiais educativos para todas as idades, como extensão do Projeto Viajando com as Histórias.
- Mapeamento, reconhecimento e apoio ativo às práticas culturais emergentes e movimentos literários independentes nas periferias, como saraus, slams, rodas de freestyle e outras iniciativas locais. A meta é fortalecer essas expressões culturais, promovendo visibilidade, acessibilidade e recursos para o desenvolvimento e a sustentabilidade desses movimentos.
- Realização de um mapeamento abrangente das manifestações culturais tradicionais, afro-brasileiras, indígenas e de matrizes africanas, identificando eventos, práticas e grupos culturais significativos em diversas regiões. Tendo como meta desenvolver um calendário anual das manifestações culturais mapeadas,

destacando datas importantes e eventos relevantes, garantindo a inclusão de festividades tradicionais, cerimônias e celebrações comunitárias.

- Fomento à preservação do patrimônio material e imaterial do município, garantindo a restauração e a manutenção adequada dos bens públicos e promovendo políticas robustas para o restauro e a conservação de edificações históricas – Museus, Centros Culturais, Teatros. A meta é assegurar que o patrimônio cultural do município seja protegido e valorizado, por meio de ações coordenadas que envolvam tanto a preservação física quanto a promoção da conscientização sobre sua importância.
- Estímulo à integração da arte em praças e parques municipais para transformar esses espaços em centros vibrantes de expressão cultural e criatividade. A meta é promover a instalação de obras de arte públicas, exposições temporárias e eventos culturais ao ar livre, enriquecendo o ambiente urbano e proporcionando oportunidades de interação artística para a comunidade. Além disso, dar continuidade a eventos culturais estabelecidos, como o Chorinho na 7, e expandir a realização de feiras de artesanato, para fortalecer o engajamento cultural e apoiar a economia local.
- Aprimoramento dos instrumentos relativos ao Fomento de Atividades Culturais, com regulamentações e outros que deem maior acesso e privilegiem os Fazedores de Cultura Locais, sempre em alinhamento com o Conselho Municipal de Cultura.
- Aprimoramento dos instrumentos legais relativos à parcerias Culturais da Administração com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) – seguindo as premissas da Lei 13.019/2014.
- Expansão e aprimoramento da sinalização turística viária da cidade para facilitar a orientação e a experiência dos visitantes. A meta é implementar uma rede abrangente e intuitiva de sinalização que destaque atrações turísticas, pontos de interesse e serviços, melhorando a acessibilidade e a navegação tanto para turistas quanto para residentes.
- Garantia de acessibilidade universal nas áreas turísticas, implementando medidas específicas para atender às necessidades de pessoas com deficiências. A meta é criar um ambiente inclusivo e acessível em todas as atrações e serviços turísticos, assegurando que todos os visitantes possam usufruir plenamente das experiências oferecidas pela cidade.
- Fomento ao desenvolvimento e a promoção dos segmentos de turismo de saúde, religioso e de negócios, estabelecendo a cidade como um destino atraente e especializado para cada um desses nichos. A meta é diversificar a oferta turística, atraindo visitantes com interesses específicos e contribuindo para o crescimento econômico e cultural da região.
- Implementação de ações apontadas no Plano Diretor de Turismo 2024-2027, sempre em alinhamento com o Conselho de Turismo do Município (CONTURP), visando aproximação da Administração Pública à iniciativa privada, em especial à parcela atuante na área de Turismo e hospitalidades.
- Investimento na construção e na melhoria de centros de convenções, espaços para eventos e infraestrutura de apoio, como hotéis e transporte, para atrair conferências, feiras e eventos corporativos.

- Fortalecimento e expansão de apoio a eventos tradicionais como a Folia de Reis, a Caminhada do Calvário e a Romaria, promovendo a preservação cultural, o engajamento comunitário e a atração de visitantes. A meta é assegurar a continuidade e o crescimento desses eventos, garantindo que eles permaneçam como importantes manifestações culturais e religiosas na cidade.
- Restabelecimento e revitalização do Carnaval da cidade, através do apoio a manifestações carnavalescas e blocos de rua, promovendo uma celebração vibrante e inclusiva que reflita a cultura local e atraia visitantes. A meta é garantir a realização de um evento seguro e de alta qualidade, com ampla participação da comunidade e impacto positivo na economia local.
- Fomento a propostas e práticas culturais para o público LGBTQI+ e diversidade étnico-raciais.
- Incentivo e apoio ao desenvolvimento de aplicativos de turismo para a cidade, proporcionando ferramentas digitais inovadoras que melhorem a experiência dos visitantes e residentes. A meta é criar soluções tecnológicas que ofereçam informações abrangentes, interativas e acessíveis sobre atrações, serviços e eventos, promovendo a cidade como um destino turístico moderno e bem-conectado.
- Desenvolvimento e implementação de estratégias para fomentar a economia criativa na cidade, estimulando a inovação, o empreendedorismo e a colaboração entre setores culturais e econômicos.
- Conclusão da reforma do Palácio do Rio Branco e transformá-lo em um espaço cultural multifuncional, dedicado a exposições, eventos culturais e programas de formação. A meta é revitalizar o edifício histórico, promovendo seu uso como um centro vibrante de atividades culturais que contribua para a educação e o enriquecimento da comunidade.
- Conclusão da Obra de Construção da Reserva Técnica do Complexo de Museus Histórico e do Café, assim como dar andamento ao Restauro dos Edifícios, inventário e Catalogação dos Itens, para que o espaço seja colocado em funcionamento pleno para utilização pela população.
- Instalação da Escola de Arte do Bosque no Palácio do Rio Branco após a conclusão da reforma e restauro do edifício. A meta é garantir que a Escola de Arte opere em um espaço moderno e inovador, maximizando suas capacidades para oferecer uma educação artística de excelência. Utilizando a infraestrutura revitalizada do Palácio, a escola promoverá a formação cultural e artística de alta qualidade, mantendo seu compromisso com o desenvolvimento de talentos e a inclusão comunitária.

3. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

A Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado e:

“Art. 2º São princípios que norteiam o disposto nesta Lei:

I - a liberdade como uma garantia no exercício de atividades econômicas;

II - a boa-fé do particular perante o poder público;

III - a intervenção subsidiária e excepcional do Estado sobre o exercício de atividades econômicas; e

IV - o reconhecimento da vulnerabilidade do particular perante o Estado.”

Em consonância com o movimento do Plano de Desenvolvimento Econômico e Social do País, apresentamos as diretrizes que expressam as principais ações para o desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo, a partir de ações como: alcançar o crescimento sustentado, com foco no ganho de produtividade, assegurando a redução das desigualdades sociais e regionais e a sustentabilidade ambiental; desenvolver a governança, com foco no cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, fortalecer a confiança da sociedade nas instituições públicas; fomentar o desenvolvimento da infraestrutura com foco no ganho de competitividade, na melhoria da qualidade de vida e na sustentabilidade ambiental, propiciando a integração intermunicipal, nacional e internacional.

DIAGNÓSTICO 2025-2028

O município de Ribeirão Preto, marcado pelo dinamismo de seu espírito empreendedor, tem desempenhado um papel crucial no desenvolvimento econômico e social em meio a mudanças econômicas e regulatórias.

Os números revelam uma narrativa promissora, com o surgimento de 21.819 micro e pequenas empresas (MPEs) ao longo de 2023, superando as 12.171 que encerraram suas atividades, resultando em um saldo positivo de 9.648 novas empresas e totalizando 109.051 estabelecimentos ativos. Este panorama, entrelaçado com a predominância de empresários individuais e a diversificação setorial, evidencia a vitalidade do ambiente empresarial local.

A sustentação desse notável ambiente de negócios demanda um enfoque estratégico na capacitação inicial e no acompanhamento contínuo dos empreendedores, especialmente nos primeiros dois anos de atuação. Nesse contexto, o fortalecimento do Centro de Apoio ao Trabalhador de Ribeirão Preto (CATERP) torna-se cada vez mais crucial para impulsionar a política econômica local e o desenvolvimento regional. Seu portfólio ainda em crescimento abrange projetos para emprego, renda e estímulo ao empreendedorismo, atendendo a diversos públicos e camadas socioeconômicas da população, mas tem capacidade para entregar mais ainda.

Em agosto de 2023, o município promulgou um decreto municipal alinhado à Lei Federal nº 13.874, conhecida como Declaração dos Direitos de Liberdade Econômica. Além de regulamentar a legislação federal, introduzindo medidas significativas para redefinir o ambiente de negócios local, o decreto se destaca devido a classificação de risco, simplificando a burocracia e custos para negócios de baixo risco, e a aprovação tácita, agilizando processos e proporcionando maior eficiência aos empreendedores.

Desde dezembro de 2023, o Decreto de Classificação de Risco posiciona Ribeirão Preto como um ambiente favorável para empreendedores, liderando entre os municípios do Sudeste aproximando-se da marca de 700 mil habitantes e ocupando a terceira posição nacional.

O compromisso da Prefeitura de Ribeirão Preto com o progresso econômico passa, ainda, pela promoção de um desenvolvimento sustentável e integrado que valoriza a história e melhora a qualidade de vida dos cidadãos, criando um ambiente vibrante e atrativo para o crescimento econômico e social da região.

DIRETRIZES 2025-2028

- Incentivo ao empreendedorismo inclusivo, com a criação de novos empreendimentos durante feiras de formalização e criação de MEIs em parceria com o SEBRAE, especialmente nos segmentos mais vulneráveis da população, por meio de atendimento especializado e estratégias de apoio personalizadas.
- Fortalecimento de empresas já estabelecidas mediante a implementação de metodologias de gestão eficazes e iniciativas que promovam a competitividade nos negócios, visando a sustentabilidade e o crescimento contínuo.
- Garantia de cumprimento da Lei Complementar nº 123/2006 para compras públicas, divulgando de forma ampla dados sobre a participação de pequenos negócios, o que inclui a criação de um programa de compras públicas em parceria com os micro e pequenos empresários do município para ampla divulgação de licitações, preferência por modalidades presenciais alinhadas com a Lei Complementar nº 123/2006, identificação de produtos e serviços para micro e pequenas empresas, e promoção do conhecimento sobre participação desses negócios.
- Criação de espaços de trabalho colaborativo em áreas periféricas da cidade, equipados com infraestrutura adequada, para oferecer conteúdo relevante e fortalecer redes de colaboração entre empreendedores locais.
- Facilitação do acesso a linhas de crédito a partir do aumento de parcerias estratégicas com instituições financeiras para facilitar o acesso a linhas de crédito acessíveis, priorizando micro e pequenos empreendedores de baixa renda.
- Promoção de geração e gestão de dados espaciais inteligentes, quantitativos e qualitativos, visando orientar e subsidiar as políticas do CATERP.

- Lançamento de uma plataforma robusta para digitalização de parte dos serviços, principalmente vagas de emprego, vagas de estágios e cursos profissionalizantes, disponíveis no CATERP de forma digital dando, assim, mais acessibilidade à população com redução nos tempos de espera e atendimento presencial.
- Desenvolvimento de mais programas específicos para aprimorar a empregabilidade da população local, tal qual o já existente Programa Mutirão de Empregos. Além disso, pode-se incluir workshops frequentes de habilidades, orientação profissional, preparação de currículos e simulações de entrevistas em parceria com grandes grupos de recursos humanos.
- Estímulo de cadeias produtivas locais, criando oportunidades que facilitem a produção, transformação e distribuição de produtos e serviços para o mercado nacional e internacional, prioritariamente nos setores vocacionais da cidade, como agronegócio e saúde, para impulsionar o crescimento econômico regional e investimento em pesquisa e desenvolvimento (P&D).
- Aprimoramento do programa para atração de empresas Investa em Ribeirão, a partir da simplificação e agilidade nos processos burocráticos para a instalação de empresas no Distrito Empresarial Prefeito Luiz Roberto Jabali e no Supera Parque, visando a atração de empresas de alto valor agregado, especialmente aquelas envolvidas em setores de ponta; tais como tecnologia da informação, biotecnologia, ciências da vida e pesquisa e desenvolvimento nas áreas do agronegócio e saúde, oportunizando, ainda a promoção de investimentos privados para o Aeroporto Dr. Leite Lopes, PPP de resíduos sólidos, WiFi Público e Fazenda Solar.
- Elaboração e implementação de um Plano de Desenvolvimento Econômico para Ribeirão Preto de longo prazo (10 anos) focado na diversificação sustentável e inclusiva da economia local a fim de promover o crescimento econômico equilibrado, reduzir a dependência de setores específicos e garantir a participação ativa de diversos segmentos da sociedade no processo de desenvolvimento.
- Inovação e tecnologia como vetores de crescimento, com o fomento ao open innovation e a adoção de tecnologias emergentes na gestão pública como impulsionadores do crescimento econômico, além de aumento no estabelecimento de parcerias com instituições de pesquisa, centros de inovação e empresas de Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs), bem como a realização de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).
- Internacionalização e atração de investimentos estrangeiros em estreita colaboração com a ApexBrasil e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) do Governo do Estado de São Paulo, com vistas a fortalecer a posição de Ribeirão Preto como um polo global de negócios e inovação e aumentar os investimentos estrangeiros diretos no município nos próximos três anos.
- Revitalização da área central, com restauro e preservação de patrimônios históricos, como o Palácio do Rio Branco, redesignação de imóveis para o fomento à inovação e ao empreendedorismo.

4. DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

A Constituição Federal assim define em seu artigo 182:

“Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo poder público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.”

O Estatuto das Cidades prevê em seu art. 2º que: “a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana”. Seus instrumentos, no entanto, foram desprezados por gestões anteriores.

O Plano Diretor do Município, depois de 23 anos de sua formulação, foi atualizado e aprovado em abril de 2018. Depois dele, também foram aprovados o novo Código de Obras, o Código Sanitário, o Plano de Turismo e a Lei de Habitação de Interesse Social. Já foram encaminhados para apreciação do Poder Legislativo o Projeto de Lei da Política de Mobilidade que abrange o Plano Viário, do Código de Posturas e da Política Municipal de Habitação. Estão em fase final de formulação o Plano de Saneamento Básico, abrangendo Abastecimento de água, Esgotamento Sanitário, Limpeza Pública e Resíduos Sólidos e Drenagem, o Novo Código de Meio Ambiente e a nova Lei de Parcelamento de Uso e Ocupação do Solo. Foram realizadas 103 audiências públicas com a participação de 9.366 pessoas, inclusive, por videoconferências.

Este novo arcabouço, em conjunto com as ações dos agentes públicos, dos empresários e da sociedade, já está contribuindo para o crescimento sustentável e equilibrado da cidade, tornando-a ainda mais bela, justa e resiliente.

DIAGNÓSTICO

A promoção do desenvolvimento urbano e a melhoria da infraestrutura são essenciais para o progresso humano e para a qualidade de vida dos cidadãos de Ribeirão Preto. Nesse sentido, desde 2017, foram realizados esforços a fim de suprir a falta de projetos necessários para a execução de obras urbanas importantes, a despeito do cenário fiscal desfavorável, que impedia a realização de obras essenciais.

A priori, a resolução dos problemas de infraestrutura e mobilidade foram realizados com recursos limitados e ficaram restritos a intervenções mais urgentes, aqueles que afetam gravemente a população. Os Corredores Central e Leste x Oeste passaram por obras de remodelação, bem como recapeamento de vias, que deixaram ruas e avenidas mais trafegáveis para proprietários de automóveis e caminhões, assim como

para os passageiros de transporte público e para o fluxo de mercadorias que atravessam o município de vocação agrícola.

A mobilidade, sendo uma dimensão crucial do ordenamento territorial, impacta diretamente a qualidade de vida da população. Por isso, um planejamento urbano eficiente deve incluir um plano de mobilidade abrangente, que contemple a estrutura viária, o transporte coletivo e alternativas de transporte, baseado em tecnologias modernas e de olho no futuro. Não à toa, foi entregue à população o novo Centro de Controle Operacional (CCO) para o monitoramento 24 horas por dia, todos os dias da semana, das condições de trânsito do município. O sistema funciona a partir de uma plataforma de integração Smart City e mapa de georreferenciamento e agrega como principal benefício ao ribeirão-pretano agilidade no trabalho de segurança em casos de acidentes e delitos.

Uma gestão eficiente na captação de recursos e desenvolvimento estratégico de projetos e execução de obras com olhar para o futuro provaram melhorar continuamente a infraestrutura e mobilidade de Ribeirão Preto. Em longo prazo, não só promoverá o crescimento de Ribeirão Preto, mas beneficiará toda a Região Metropolitana.

DIRETRIZES 2025-2028

- Desburocratização e fomento a iniciativas para uma cidade inteligente e conectada, possibilitando a modernização de sistemas de comunicação (tecnologia 5G e fibra óptica, entre outros).
- Implantação da “zona azul digital” para as vagas rotativas de estacionamento de responsabilidade do município.
- Implantação da nova modelagem de zeladoria urbana, buscando eficiência operacional e manutenção constante, especialmente nos grandes eixos, iniciando pela Via Norte.
- Desenvolvimento e implantação de modelos de gestão de parques e outros equipamentos públicos mediante concessão ou Parceria Público Privada, visando maximizar o interesse público e as atividades essenciais do setor público.
- Aprimoramento nas ligações interbairros, inclusive com construções de pontes para agilizar a mobilidade.
- Integração de políticas de desenvolvimento urbano com o planejamento da mobilidade urbana.
- Expansão da discussão da mobilidade das pessoas com deficiência para além do acesso delas ao sistema de transporte coletivo, abrangendo toda a cidade, com a adoção de projetos e soluções técnicas que eliminem barreiras arquitetônicas e urbanísticas.
- Incentivo aos transportes em convergência com uma mobilidade moderna e sustentável.

- Investimento em novas tecnologias que permitam uma gestão integrada e remota do tráfego e do transporte público coletivo, em tempo real, com criação de um centro de controle operacional integrado, mediante a implantação da central semafórica prevista no Programa Ribeirão Mobilidade.
- Conclusão da instalação de placas toponímicas, de nomes de vias, facilitando a localização de endereços e os serviços de entregas.
- Parametrização do desenvolvimento urbano orientado ao transporte sustentável, estimulando o adensamento construtivo e populacional ao longo dos corredores de ônibus.
- Implantação da governança e metodologia ágil no sistema de aprovação de empreendimentos privados, facilitando a atração de investimentos, com geração de empregos, desenvolvimento econômico e social.
- Mobilidade ativa e coletiva.
- Execução do plano de revitalização das 230 praças do município, com a revitalização de 30 praças ao ano consoante as condições estruturais identificadas. As readequações fazem parte do plano de manutenção continuada de praças públicas.
- Manutenção da qualidade adequada de arborização e iluminação dos parques municipais.
- Adequação do Parque Rubem Cione para perfeito funcionamento e valorização do patrimônio histórico, com priorização de recuperação da quadra, construção de passarelas, ciclovias e iluminação, além da interrupção do processo de degradação da estrutura.
- Implantação do Parque Cidade da Criança com infraestrutura completa.
- Implantação de Parceria Público-Privada (PPP) regional para resíduos sólidos, abrangendo 20 municípios para a correta coleta, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos, assegurando a resolução ambientalmente adequada dos rejeitos.
- Implantação de usina de compostagem de resíduos verdes, como restos de arborização, cascas de árvores e similares. A viabilidade do empreendimento se dá frente à necessidade de destino adequado dado ao montante de resíduos verdes urbanos gerados no município.
- Mapeamento da rede de drenagem.
- Novo plano de macrodrenagem.
- Instalação e monitoramento via sensores para incêndio, enchente e qualidade do ar.
- Plano de arborização urbana (CAF).
- Sistema de monitoramento ambiental (CAF).
- Acompanhamento da Parceria Público-Privada (PPP) para a instalação de iluminação pública a locais em que ainda não dispõe de sistemas para iluminação no período noturno, como vias, parques e praças.
- Desapropriação de áreas e construção do Terminal Central de ônibus municipais.

- Implantação do Sistema Inteligente de Transporte (ITS) para controle de todo o tráfego municipal, inclusive com a utilização de software de controle semafórico.
- Ampliação da Avenida Rio Pardo a fim de otimizar o trânsito na região do Ipiranga.
- Projeto e construção da Avenida do Tanquinho, ligando inicialmente a Via Norte à Avenida Cavalheiro Paschoal Innechi e futuramente se estendendo até a rodovia Anhanguera.
- Implantação de mais 40 quilômetros de ciclovias além das já construídas.

5. EDUCAÇÃO

A Constituição Federal assim define em seu artigo 30:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

VI - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental;”

Já em seu artigo 205 estabelece:

“Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

A redução das desigualdades sociais e regionais e a promoção do bem de todos (art. 3º, incisos II e IV da Constituição Federal) são compromissos a serem perseguidos pelos sistemas de ensino de todo o país.

DIAGNÓSTICO

A rede municipal de Ribeirão Preto, no ano de 2024, chegou ao marco de 50 mil alunos matriculados, distribuídos entre 139 escolas, dentre as quais 105 atuam no segmento de Educação Infantil (sendo 28 em parceria) e 34 no segmento de Ensino Fundamental, incluindo as modalidades de Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos (EJA). Compõe ainda a rede municipal de ensino a escola profissionalizante Dr. Celso Charuri.

A construção de novas escolas nos últimos anos criou mais de 6 mil novas vagas, prioritariamente no segmento de Educação Infantil, sendo um marco fundamental nas políticas de enfrentamento das desigualdades educacionais e da garantia de direito ao acesso à educação. Considerando o crescimento populacional da cidade, outras novas escolas se fazem necessárias, de modo a garantir a ampliação do acesso à educação e de vagas em escolas em tempo integral, bem como no atendimento a novos bairros, empreendimentos e situações de adensamento urbano.

No Ensino Fundamental, a oferta de vagas, nos termos da lei, é compartilhada com o Governo Estadual, favorecendo a universalização do acesso de todos os demandantes de 1º ano ao 9º ano. Também há necessidade de construção de novos prédios escolares em conjunto com o Estado, em bairros onde os empreendimentos habitacionais estão em expansão, para efetiva garantia de vagas próximas à residência do estudante.

O conhecimento científico das possibilidades e potenciais da pessoa com deficiência vem se estendendo globalmente, com impactos significativos no atendimento dos

serviços da modalidade Educação Especial. Todavia, há necessidade de aprimoramento desses serviços, após as políticas públicas do Governo Federal serem estabelecidas.

Outro tema que merece destaque é a disponibilidade de profissionais capacitados, que deve ser fundamentada em concursos e processos seletivos bem estruturados, além de formações continuadas alinhadas às diretrizes curriculares nacionais e necessidades desses profissionais e dos estudantes. Ademais, as políticas públicas educacionais baseadas em evidências e dados oficiais, incluídas recentemente na Lei Orgânica do Município, conduzem a uma gestão mais eficaz, eficiente e assertiva.

Na qualidade do ensino, para além da participação efetiva na Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (SARESP) e avaliação da Fluência Leitora - as duas últimas correspondentes a avaliações estaduais, uma vez que o município atua em regime de colaboração com a rede estadual, apesar de ser sistema de ensino - a Secretaria Municipal da Educação adota a aplicação própria da avaliação em larga escala para o segmento Ensino Fundamental, em parceria com a VUNESP, com dados coletados e interpretados por especialistas, que, posteriormente, são enviados às unidades de ensino, que trabalham com o resultado para que as crianças aprendam mais.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) é entendido como um guia, que norteia os percursos formativos que precisam avançar. Entretanto, o IDEB não mostra as potencialidades dos estudantes da rede pública municipal - que devem ser valorizadas e destacadas. O nível cultural dos estudantes da rede, o repertório argumentativo, a consciência crítica e as habilidades nas quatro linguagens da arte são resultados da estrutura e percurso formativo dos professores, que através do alto desempenho da gestão pedagógica da pasta, vem assegurando o direito de aprendizagem do estudante.

Desde 2023, houve a adesão do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, do Governo Federal e, neste ano, o município passou a realizar um trabalho de formação e de continuidade das ações tanto da Educação Infantil quanto no Ensino Fundamental.

Nos últimos anos, o percurso dos diretores escolares passou por transformações. Houve uma mudança no modelo de escolha de gestores, deixando de utilizar apenas o critério de indicação, até a abertura, em 2023, de um novo concurso público para esses profissionais. Hoje, todos os gestores das escolas que compõem a rede municipal são estatutários, o que também demanda investimentos em formação continuada.

DIRETRIZES 2025-2028

- Ampliação da oferta de matrículas em creche em tempo integral e garantia da manutenção da universalização da oferta de vagas na pré-escola, com sua ampliação para período integral.
- Implantação de novas unidades escolares de educação infantil e ensino fundamental, incluindo a região central do município para o atendimento de crianças, filhos e filhas de trabalhadores do comércio local, além de outros bairros prioritários.
- Implantação de forma sistematizada, monitorada e com transparência, a Educação Antirracista no âmbito das unidades escolares, com aplicação da legislação vigente perante quaisquer atos racistas identificados no âmbito das instituições públicas municipais de ensino.
- Acesso à alimentação durante o recesso e férias escolares do estudante para as famílias cadastradas no Bolsa Família.
- Ampliação da matriz curricular com programas de Educação Integral para alunos do Ensino Fundamental, prioritariamente dos anos finais, em parcerias intersecretariais (Saúde, Esporte, Cultura, Assistência Social e Segurança Pública), Polícia Militar, entidades do terceiro setor, sociedade civil organizada e instituições de ensino superior, tendo por meta, ao final da gestão, atingir 100% de estudantes em situação de vulnerabilidade social (critério de cadastrados no Bolsa Família).
- Ampliação e fortalecimento de parcerias com instituições de educação superior, inclusive núcleos de pesquisa, e demais esferas de Governo na oferta de formação continuada dos profissionais do magistério.
- Processo seletivo anual para contratação de professores temporários, nos termos da lei.
- Aperfeiçoamento de programas de educação financeira para os estudantes.
- Implementação de programas de responsabilidade social, meio ambiente e sustentabilidade para os alunos.
- Implementação de programas para além da Matriz Curricular que fomentem o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.
- Criação de cargos de coordenadores pedagógicos de Educação Infantil.
- Estabelecimento de avaliação da qualidade em larga escala da Educação Infantil e Fundamental, nos termos dos Parâmetros de Qualidade e Equidade.
- Contratação de serviços para suprir as necessidades das secretarias de escolas de Educação Infantil.
- Regulamentação do tempo Zero Tela para crianças matriculadas no sistema municipal de ensino no segmento Educação Infantil, em especial, para as creches.
- Redução no uso de utensílios de cozinha fabricados em alumínio no preparo das refeições dos estudantes.
- Estímulo ao aleitamento materno exclusivo e complementado após o sexto mês de vida para os bebês matriculados em creches.

- Substituição progressiva de mobiliários e recursos pedagógicos (jogos, brinquedos e mobílias) específicos para a organização de ambientes de bebês e crianças, preferencialmente com recursos naturais/naturalizados.
- Elaboração de campanhas para alfabetização de adultos e aquisição de material didático específico para EJA online e presencial.
- Formação continuada para aplicação de Currículo adaptado para a Educação Especial.
- Criação de Escola Clínica para atendimento às pessoas com deficiência em específico para Transtorno Espectro Autista, nos moldes da cidade de Mogi da Cruzes.
- Aprimoramento do sistema informatizado de gestão da sede e das escolas.
- Fortalecimento das salas de leitura, tanto na Educação Infantil quanto Fundamental.
- Atuação em programas de recuperação da aprendizagem para alunos dos anos iniciais e finais do Fundamental.
- Garantia do cumprimento do Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada, com todas as crianças alfabetizadas até o final do 2º ano do Ensino Fundamental.
- Utilização da Biblioteca Guilherme de Almeida como espaço de formação de leitura e Centro de Línguas, preferencialmente junto ao Bosque Fábio Barreto.
- Manutenção da parceria com Cambridge para a oferta de ensino de língua inglesa, com expectativa de preparação da rede municipal para a introdução do ensino bilíngue.
- Consolidação do Centro Étnico-Racial como espaço de formação dos munícipes em prol de temas associados.
- Viabilização de novos materiais didáticos específicos para os alunos do Ensino Fundamental.
- Aprimoramento constante do sistema J154, sistema intersecretarial e com Ministério Público para acompanhamento de crianças em situação de vulnerabilidade social.
- Fortalecimento dos conselhos de escola a fim de ampliar a participação da comunidade escolar.
- Participação ativa dos gestores escolares e coordenadores pedagógicos em todas ações pedagógicas da Secretaria Municipal da Educação.
- Implementação de um canal de escuta direto entre professores e Secretaria Municipal da Educação para favorecer o atendimento às demandas dos estudantes.
- Manutenção dos recursos para a continuidade da introdução de equipamentos de tecnologia nas escolas da rede.
- Instituição do Programa Laços de Mãe, objetivando respeitar o desejo da maternidade ser vivenciada próxima ao bebê até 2 anos de idade, acompanhando seus primeiros marcos de desenvolvimento. O programa dar-se-á mediante subsídio financeiro mensal com acompanhamento de equipe multidisciplinar (Saúde, Educação, Assistência Social e Desenvolvimento Econômico).

6. ESPORTE

A Constituição Federal assim define em seu artigo 217:

“Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados:

I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;

IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

§ 3º O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social.”

DIAGNÓSTICO

A Secretaria Municipal de Esporte, entre 2021 e 2024, realizou mais de 9.000 atendimentos mensais. As parcerias foram fundamentais para ações, possibilitadas devido à cessão de uso de espaço público esportivo até a concessão de recursos específicos para gestão de equipes esportivas e programas específicos, como Bolsa Atleta.

Há a necessidade de revisitação e atualização das normativas municipais, bem como do estabelecimento da Política Municipal de Esportes, inclusive constituição do Plano Municipal de Esportes, criando maior mobilidade e poder de articulação por meio de parcerias entre os atores do esporte, culminando assim em incrementos para que a pasta alcance um público cada vez maior e realize cada vez mais as finalidades que a alicerçam.

Atualmente a cidade oferece mais de 30 modalidades de esportes, abraçando toda a população - incluindo pessoas com deficiência -, como: atletismo, badminton, basquete, biribol, bocha, boxe, capoeira, ciclismo, damas, futebol, futebol americano e flag, futsal, ginástica artística e rítmica, handebol, judô, karatê, malha, natação, Taekwondo, tênis, tênis de mesa, triatlo, vôlei e xadrez, além das modalidades paralímpicas, como atletismo paralímpico, basquete em cadeira de rodas, bocha paralímpica, natação, parabadminton, rugby em cadeira de rodas e vôlei sentado. O skate também precisa ocupar um lugar de destaque, uma vez que temos a melhor pista de skate do Brasil.

A Secretaria tem parceria de sucesso com o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) na execução do Centro de Referência Paralímpico Brasileiro. O programa, existente em mais de 60 cidades pelo Brasil, faz parte do planejamento estratégico da entidade máxima do esporte paralímpico brasileiro, e promove a iniciação paralímpica nos

municípios. O município é a terceira cidade do Estado de São Paulo a firmar essa parceria, e desenvolve 9 modalidades paralímpicas de iniciação (atletismo, basquete em cadeira de rodas, bocha paralímpica, goalball, natação, parabadminton, para roller ski, rugby em cadeira de rodas e vôlei sentado). A Escola de Educação Física e Esportes de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, é a maior e principal parceira, embarcando na parceria desde o nascimento do projeto. Algumas atividades são realizadas nas dependências da Cava do Bosque e outras em parceria e usufruindo de espaços esportivos. A Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão também é parceira nas atividades, provendo espaço e profissionais de educação física na Escola Municipal Egydio Pedreschi.

O esporte para atendimento dos idosos também é realidade em Ribeirão Preto. São 58 núcleos do Programa de Integração Comunitária (PIC), atingindo aproximadamente 2.800 idosos e idosas, em um programa em que faz-se necessário uma ampliação para que mais pessoas da faixa etária possam usufruir.

O futebol amador é uma tradição do ribeirão-pretano, visto que há dois grandes clubes que figuram no cenário nacional em partidas pelo Brasil (Botafogo F.C. e Comercial F.C.). Esse futebol de várzea, ou futebol amador, é a paixão de praticamente, todos os bairros da cidade e quando as finalíssimas se aproximam, ou seja, quando o campeonato, tanto série B quanto série A, estão em suas retas finais, não se tem na cidade, um campo adequado para o brilho dos jogadores amadores locais. Claro que um equipamento deste nível não se regula nisso. Um espaço adequado também dará qualidade ao treinamento de escolinhas de futebol, fazendo deste um espaço para encaminhar os melhores jogadores/atletas da modalidade em um crescente na carreira, auxiliando inclusive, os grandes times da cidade em suas famosas “peneiras”, sem esquecer, e dando ênfase, inclusive, ao futebol feminino.

DIRETRIZES

- Promoção do esporte como ferramenta de empoderamento para meninas e mulheres e também de superação de estereótipos de gênero.
- Promoção do esporte como ferramenta de qualidade de vida e prevenção de doenças em todas as faixas etárias do indivíduo.
- Desenvolvimento de pesquisas e indicadores municipais para alavancar o esporte como parte integral das políticas públicas.
- Ampliação da oferta de modalidades existentes como estratégia de enfrentamento e combate ao trabalho infantil e estímulo à participação cidadã.
- Estímulo ao desenvolvimento esportivo de 6 modalidades Olímpicas e 3 Paralímpicas.
- Ampliação do número de núcleos do PIC a fim de contribuir com a qualidade de vida de pessoas idosas e a prevenção de doenças neste público.
- Criação do Fundo Municipal de Esportes.
- Construção/ampliação de centro esportivo na Zona Leste do município, nos moldes da Estação Cidadania, na Zona Sul, no Jardim João Rossi, em espaço público

esportivo já existente no bairro, ampliando a oferta de equipamento público qualificado em áreas vulneráveis e com adensamento de crianças e adolescentes.

- Construção de estádio municipal de futebol de Ribeirão Preto.
- Promoção de atividades físicas coordenadas com a Secretaria de Saúde, voltadas para a saúde da população com comorbidades, na qual exercícios e esportes representam elementos essenciais para controle e prevenção e terapia de tratamento complementar a condições clínicas.
- Incentivo ao esporte para pessoas com deficiência, a partir da ampliação da oferta de modalidades e mais qualidade e condições de acessibilidade para o desenvolvimento de atletas iniciante no movimento paralímpico, com participações em competições oficiais do CPB, como Meeting Paraolímpico, Meeting Escolar Paralímpico, Conexão Paralímpica e Campings de treinamento, todos no CT Paralímpico em São Paulo.
- Construção do Centro Olímpico de Ribeirão Preto, a ser executado no Parque das Oliveiras, no âmbito do programa aprovado pelo COFIEX/Ministério da Fazenda – Programa Ribeirão Ágil – Cidade Acolhedora, Global e Inteligente. O Centro dotará o município de pista de atletismo oficial, campo de futebol oficial, piscina olímpica e ginásio multiuso.
- Prestar maior suporte técnico à Secretaria Municipal de Educação nos jogos do Campeonato Interescolar da Rede Municipal (CIREM), para a rede pública municipal.
- Implementação dos Jogos da Primavera, tendo por público alvo a população escolar do Ensino Fundamental II e Ensino Médio, além da normatização de sua execução para maior viabilidade.

7. GESTÃO PÚBLICA E FOCO NO CIDADÃO

A Constituição Federal assim define em seus artigos 37 e 165:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.”

Prover a administração pública municipal com um modelo de gestão eficiente que permita que a população seja atendida com qualidade é hoje um desafio. Planejamento de curto, médio e longo prazo é fundamental. Governar e administrar o presente, mas com responsabilidade com o futuro, é obrigação do dirigente público.

DIAGNÓSTICO

A agenda de gestão pública e foco no cidadão compreende as pastas da Fazenda, Planejamento e Administração, em conjunto com as pastas de Governo, Casa Civil e Negócios Jurídicos, que devem dar as diretrizes de todo para o planejamento e execução do orçamento municipal.

O município conta com uma Comissão Gestora do Planejamento Orçamentário (COGEPLAN) financeiramente responsável, que elabora o Plano Plurianual quadrienalmente e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a (Lei Orçamentária Anual) LOA anualmente, obedecendo os percentuais legais de divisão de receita. Em 2024, o Programa de Modernização da Administração Tributária (PMAT), do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), teve a sua terceira contratação. O programa destina investimentos para o fortalecimento das capacidades gerencial, normativa, operacional e tecnológica da administração municipal.

O PMAT II concretizou projetos como a reforma do Centro Administrativo Prefeito José de Magalhães, levantamento e certificação cadastral dos imóveis próprios municipais, a implantação do programa Prefeitura Sem Papel, e o desenvolvimento do novo Sistema Tributário (CODERP – Recursos Próprios), entre outros.

DIRETRIZES 2025-2028

- Execução de levantamento e regularização de 4.000 imóveis públicos do município de Ribeirão Preto.
- Revisão do Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação (PDTIC), redefinição das estratégias da Prefeitura, missões do Departamento de Tecnologia

da Informação e de apoio na transição da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Ribeirão Preto (CODERP).

- Mapeamento de informações para revisão de processos da Prefeitura, buscando dinamizar procedimentos, automatizar rotinas de trabalho e definir manuais operacionais visando o aperfeiçoamento do Projeto "Prefeitura Sem Papel".
- Higienização, organização, digitalização e disponibilização do acervo documental da Prefeitura em formato digital no Sistema Solar BPM.
- Desenvolvimento e modernização do Sistema de Gestão Patrimonial, serviços de avaliação e reavaliação dos bens móveis patrimoniais, incluindo lançamento nos sistemas informatizados, catalogação e etiquetagem.
- Desenvolvimento, modernização e integração do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), Ouvidoria, Sistema de Apoio ao Múncipe (SAM), Fala Cidadão, Carta de Serviços e Portal da Transparência, visando facilitar o acesso aos múnicipes e melhorar a gestão dos serviços oferecidos pela Prefeitura.
- Modernização da Administração Geral e estruturação de Data Center, incluindo solução de backup, servidores, solução de storage, roteadores e equipamentos para atender às Secretarias.
- Pesquisa, levantamento e análise dos processos de trabalho na gestão de RH e proposição de melhorias para geração, processamento e integração das informações gerenciais com sistemas de escrituração digital do Governo Federal, conforme as necessidades impostas no sentido da adequação ao eSocial.
- Elaboração de estudo para criação do Fundo Municipal Imobiliário, definindo estratégias para gestão, venda ou locação dos imóveis da Prefeitura, inclusive com análise das alternativas para utilização dos bens para financiamento de investimentos e para o desenvolvimento econômico, social e urbano de Ribeirão Preto.
- Implantação de um novo Sistema de Gestão de Saúde, atendendo às normas e leis atuais, com maior facilidade de interação com a população, com acompanhamento de indicadores e metas via web e no smartphone; contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e apoio técnico em tecnologia da informação e comunicação para orientação estratégica nas atividades de planejamento e definição das ferramentas e soluções de gestão para as Secretarias de Saúde e de Governo.
- Modernização e desenvolvimento de novos módulos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
- Concepção de um Plano de Desenvolvimento Econômico para Ribeirão Preto a fim de conceber estratégias abrangentes que impulsionem o crescimento sustentável do município.
- Desenvolvimento de solução para divulgação dos boletins de desempenho econômico de Ribeirão Preto, integrando diversas fontes de dados, gráficos dinâmicos e informações abrangentes para monitoramento e avaliação dos indicadores econômicos do município.

8. HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

A Constituição Federal assim define em seu artigo 23:

“Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

IX - promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;”

Embora seja competência concorrente, a política de habitação está ancorada nos municípios que detêm a responsabilidade da gestão do parcelamento de uso e ocupação do solo.

DIAGNÓSTICO

Ribeirão Preto possui cerca de 96 comunidades de ocupações irregulares na cidade. Foi criado o Programa de Regularização Fundiária, que já abrange 54 dessas comunidades que estão em áreas passíveis de urbanização. Até o momento, foram entregues 1.967 títulos de propriedade aos moradores do Jardim Progresso e Monte Alegre. Outras 45 comunidades já estão com ações de regularização em andamento por convênio com o Programa Cidade Legal e por contratos realizados.

Foram encaminhadas propostas de 12 áreas públicas municipais para o Programa Federal Minha Casa Minha Vida (MCMV-FAR). 3 áreas foram selecionadas e aprovadas, e serão implantados 3 conjuntos habitacionais, com 432 novos apartamentos para a população de baixa renda. Também foram selecionados e aprovados pelo Programa – Entidades, 3 áreas propostas, onde serão implantados outros 3 conjuntos habitacionais, com 354 novos apartamentos para esta população.

Nesta gestão, foi encaminhada proposta para o Programa Pró-Moradia Conjunto Habitacional Angatuba, com 144 unidades habitacionais, um projeto concebido para viabilizar a execução da Etapa 2 das regularizações fundiárias dos núcleos Vitória, Ubatuba, Nuporanga e Avelino Palma, além da remoção com reassentamento de núcleos urbanos não-consolidáveis como Anhemi, Dona Castorinha, em proposta de financiamento validada pela Caixa Econômica Federal (CEF), pendente publicação de portaria de seleção pelo Ministério das Cidades.

Está em andamento o Programa de Lotes Urbanizados, previsto no novo Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS), tendo já sido selecionadas 31 áreas públicas que podem viabilizar 1.532 lotes para famílias que vivem em comunidades

que estão em áreas de risco e impróprias para moradia e também para atender famílias que estão aguardando no cadastro de demanda.

Os incentivos fiscais e urbanísticos, que foram ampliados com a aprovação da Lei de Habitação de Interesse Social, vem contribuindo para apoiar a indústria da construção civil na produção de moradias populares na cidade com recursos federais e estaduais.

Foram selecionados pelo Programa Nossa Casa, do governo do Estado, três projetos com 1.366 novas casas e apartamentos em áreas do município cedidas.

Foi criado e desenvolvido o Sistema e Cadastro Municipal de Demanda Habitacional, uma ferramenta importante para gerenciar e atender de forma mais eficiente as famílias que estão em situação de déficit habitacional no município, desta forma proporcionando transparência, agilidade, planejamento e Inclusão Social.

DIRETRIZES 2025-2028

- Andamento ao Programa de Regularização Fundiária tanto para os Núcleos e Comunidades de Interesse Social quanto a loteamentos irregulares de Interesse Específico.
- Continuidade às entregas de títulos de propriedade para as famílias das comunidades inseridas no Programa de Regularização de Interesse Social;
- Viabilização da regularização urbanísticas de Comunidades que passam pela titulação do Programa de Regularização Fundiária, propiciando condições adequadas e regulares de infraestrutura como abastecimento d'água, coleta de esgoto, energia e iluminação pública;
- Viabilização das melhorias habitacionais das Comunidades que passam pela titulação do Programa de Regularização Fundiária, propiciando condições de vida dignas e seguras para os moradores garantindo espaço físico suficiente, acesso a serviços básicos, ambiente saudável, habitações regulares, documentação legal;
- Aprovação da alocação de áreas públicas para o Programa de Lotes Urbanizados e viabilizar recursos do FIN-MORAR - Fundo de Incentivo à Construção de Moradia Popular e de fontes federais e estaduais para infraestrutura e para moradias evolutivas;
- Apoio à conclusão das obras de habitação popular em andamento e expedir habite-se para viabilizar suas entregas;
- Aprovação com prioridade os projetos de empreendimentos de habitação popular nos vários organismos municipais com uso processos eletrônicos;
- Busca de recursos federais e estaduais, inclusive com parceria com o setor privado, para produção de habitação de interesse social;
- Atendimento gratuito na prefeitura para assistência técnica de obras individuais para construção em lotes urbanizados com total infraestrutura, com intervalo de 5 anos de carência para pagar iniciar o pagamento da primeira prestação após a conclusão da obra.

- Implantação de lotes urbanizados com ou sem financiamento de material.
- Ampliação do distrito empresarial com lançamento de novos lotes.
- Lançamento do programa Melhorias Habitacionais, um investimento do município em melhorias e adequações das habitações para dar maior dignidade para a população de baixa renda.
- Continuidade do programa Casa Nova Ribeirão Preto para promover e fomentar a produção de unidades habitacionais de interesse social. O programa incentiva a construção de imóveis pela iniciativa privada direcionados a famílias de baixa renda.

9. MEIO AMBIENTE

A Constituição Federal assim define em seu artigo 225:

“Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público:

I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;

III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

IV - exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;

V - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade.”

Um dos objetivos da gestão municipal é conter a degradação ambiental de seu território, cuja riqueza natural deve ser preservada e utilizada racionalmente. Um dos compromissos tem por objetivo a geração de condições necessárias para a mitigação dos impactos ambientais da atividade urbana, ainda que seja para a melhoria da qualidade de vida da população.

Cidades inteligentes e sustentáveis devem alinhar suas ações sociais, ambientais e econômicas em prol da qualidade de vida e do desenvolvimento sustentável. No quesito ambiental, alguns temas são prioritários, como o saneamento básico, as mudanças climáticas e a preservação e conservação dos recursos naturais – água, solo, ar, flora e fauna. Nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), todos esses tópicos são contemplados, sendo que seis objetivos estão diretamente relacionados ao meio ambiente e os demais conferem suporte a ele. O alcance da qualidade ambiental precisa do apoio indispensável e constante da população para que políticas públicas possam ser exitosas e perenes, perpetuando uma parceria rica e evolutiva das práticas ambientalmente saudias entre governo e sociedade.

DIAGNÓSTICO

O foco da gestão evidencia as mudanças climáticas e seus impactos em todas as formas de vida, inclusive seus impactos para a qualidade de vida da população, a saúde pública, a produção agrícola e a disponibilidade de recursos hídricos, trazendo desafios ambientais consideráveis.

Ribeirão Preto conta com importantes áreas verdes, com mais de 7 parques municipais, como o Parque Curupira, Parque Tom Jobim e o Parque Prefeito Luiz Roberto Jábali, que, ao mesmo tempo em que oferecem espaços de lazer e bem-estar para os moradores. O município tem investido cada vez mais na criação e manutenção desses espaços, assegurando que estejam acessíveis em todas as regiões da cidade, especialmente aquelas mais densamente povoadas e menos arborizadas.

Espaços como parques, bosques e praças desempenham um papel vital na regulação do microclima urbano, ajudando a mitigar os efeitos das altas temperaturas e a melhorar a qualidade do ar. Além disso, áreas verdes são essenciais para a manutenção da biodiversidade local, proporcionando habitats para diversas espécies e atuando como corredores ecológicos em meio ao ambiente urbano.

Para enfrentar esses desafios, a ação da administração pública é fundamental, razão pela qual a Secretaria Municipal de Meio Ambiente adotou uma gestão que prioriza as mudanças climáticas. O recente recenseamento ambiental, que mapeou informações sobre os recursos naturais, áreas verdes e outros aspectos ambientais da região fornece uma base estruturada para continuar com programas, projetos e ações que garantam um futuro melhor aos habitantes.

Não se pode deixar de comentar a relevância do correto manejo dos resíduos sólidos para que o município continue detentor dos reconhecimentos recebidos ao longo dos últimos anos - Ranking do Programa Município Verde-Azul e do Prêmio Franco Montoro, com a elaboração do Plano Setorial de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos do Plano de Saneamento e da Política Municipal de Saneamento Básico, com a atualização de todos os dados do plano, diagnóstico de geração e gerenciamento dos diferentes tipos de resíduos, além do acompanhamento da revisão dos demais planos setoriais que compõem o Plano de Saneamento - Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas, e da Política Municipal de Saneamento Básico.

DIRETRIZES 2025-2028

- Atualização do Código do Meio Ambiente, de forma alinhada ao Código de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo.
- Recuperação das Áreas de Preservação Permanente (APPs), por meio de projeto intersecretarial.

- Implementação da Educação Ambiental e promoção da participação social, visando elevar a conscientização ambiental através de programas que alcancem todos os públicos e idades, em prol do desenvolvimento sustentável.
- Instalação de ecopontos no contexto do programa Recicla Ribeirão, que prevê a criação de 15 pontos para entrega voluntária e gratuita de resíduos, onde a população pode descartar materiais recicláveis secos, restos de construção civil, resíduos verdes, resíduos volumosos como móveis e colchões, eletrodomésticos, eletrônicos e pneus.
- Ampliação das ações de Gestão e Gerenciamento de Resíduos Sólidos, incentivando uma segregação mais eficiente, a criação de novas cooperativas de catadores, a regulamentação da logística reversa, parcerias público-privadas e outras iniciativas para melhorar o aproveitamento dos resíduos, visando à redução da disposição irregular, geração de energia, reciclagem, compostagem e o incentivo à economia circular.
- Expansão da área verde por habitante, com base em um plano de arborização urbana, promovendo o plantio e cuidados por meio de parcerias com associações de bairro e a iniciativa privada, visando à melhoria da qualidade do ar e à mitigação das mudanças climáticas.
- Incentivo ao uso ampliado dos parques e praças para lazer, contato com a natureza e melhoria da qualidade de vida da população, aprimorando esses espaços com arborização nativa, iluminação, passeios e outras infraestruturas, incluindo áreas apropriadas para animais domésticos.
- Ações de combate às queimadas, mediante programas de conscientização da população, treinamento de brigadas de incêndio e a criação de mapas de aceiros com manutenção programada, para reduzir o risco de propagação de incêndios.
- Monitoramento das áreas de preservação permanente e da qualidade dos recursos hídricos, em parceria com organizações de pesquisa e outros órgãos estaduais e federais, incluindo aspectos de fauna e flora.
- Ênfase em energias renováveis e mais limpas, assim como na redução do consumo de energia, por meio de programas de conscientização, incentivos fiscais, promoção da produção de energia a partir de resíduos, indicação de combustíveis mais limpos para a frota municipal e o transporte coletivo, além de compras sustentáveis de equipamentos com selo de economia energética.
- Ampliação do atendimento da clínica veterinária, com a implementação de programa de castração de animais domésticos.
- Construção da nova sede da Divisão de Bem-Estar Animal (DBEA).

10. SANEAMENTO BÁSICO

A Constituição Federal assim define em seu artigo 23:

“Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

IX - promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;”

Observando a legislação descrita acima, é possível perceber que a política de saneamento básico é de competência dos três entes federados. Esse serviço público, cujo acesso deve ser universalizado, tem passado por profundas transformações a partir do Novo Marco Legal do Saneamento (Lei Federal nº 14.026/2020), a qual requalificou o Marco Legal do Saneamento instaurado pela Lei nº 11.445/2007, aclarou pontos controversos e estabeleceu metas a serem alcançadas até o ano de 2033, criando um arcabouço legal que garante um ambiente competitivo entre as esferas econômicas públicas e privadas. Desta forma, as organizações responsáveis pela gestão e operação dos serviços de saneamento devem primar pela eficiência e eficácia de suas ações para o atingimento de metas em convergência com aquelas estabelecidas por lei.

DIAGNÓSTICO

O serviço público de saneamento básico, água e esgotos de Ribeirão Preto está a cargo da Secretaria Municipal de Água e Esgotos que executa a operação dos serviços de produção, tratamento e distribuição de água e coleta e transporte dos esgotos sanitários, enquanto que os serviços de tratamento de esgotos e disposição final é realizado por empresa privada concessionária.

Do ponto de vista das metas traçadas no Novo Marco Legal, que pede mínimo de 99% em abastecimento de água e mínimo de 90% de coleta e tratamento de esgotos para a população total do município até 2033, Ribeirão Preto está em linha com os requisitos desde data anterior ao sancionamento da referida lei.

No quesito das perdas totais de água, o Novo Marco Legal estabelece 25% e 216 L/ligação/dia, e Ribeirão Preto deve orientar seus esforços para alcançar esta meta tendo em vista que atualmente o indicador é de cerca de 43%. No entanto, atualmente, a Secretaria de Água e Esgoto de Ribeirão Preto (SAERP) tem em curso o seu programa de ações e obras de setorização, com conclusão prevista até o final do ano de 2025, o que deve rebaixar este indicador. Outras ações e obras deverão ser planejadas para o atendimento da meta legal até o ano de 2033.

A despeito de que a quase totalidade das metas ou já foram alcançadas ou estão equacionadas dentro dos prazos legais, os desafios apresentados estão na manutenção da excelência dos serviços e na ampliação da infraestrutura para plenitude da universalização e o alcance das metas estabelecidas dos indicadores de perdas de água.

Na parte de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto tem o grande desafio nas áreas irregulares que demandam ações de regularizações fundiárias de comunidades que não estão ligadas a rede de água e de coleta de esgotos, as quais, ainda, despejam seus efluentes brutos na rede pluvial ou diretamente nos rios e córregos. Há, ainda, condomínios que não estão ligados a rede de coleta de esgotos disponível, já notificados, e que se utilizam de fossas sépticas e outros complementos de destinação final que podem contribuir para o risco de poluição ao lençol freático.

A SAERP tem melhorado e ampliado seus serviços aos munícipes nos últimos oito anos, transformando cada vez mais em um organismo moderno que tenha o compromisso da preservação do patrimônio ambiental da cidade, tendo o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) como fio condutor e aderente ao orçamento, como a implantação de seis novos reservatórios e reforma da elevatórias.

DIRETRIZES 2025-2028

- Conclusão do Programa de Gestão, Controle e Redução das Perdas de Água e Eficiência Energética, conforme concebido, até o ano de 2026, conforme contrato com a Caixa Econômica Federal (CEF).
- Substituição de redes de água e de esgotos sanitários conforme planejamento constante do PMSB.
- Ampliação das redes de água e esgotos compatíveis com o crescimento vegetativo da cidade e para a universalização do acesso, chegando, principalmente, nas áreas rurais.
- Ampliação do sistema de interceptores e de coletores nas sub-bacias de expansão da cidade.
- Estudo e projetos de uma nova Estação de Tratamento de esgoto (ETE) para receber os efluentes do distrito de Bomfim Paulista, conforme inserido no programa de empréstimo junto ao CAF.
- Estabelecimento de um Programa de Gestão, Controle e Redução de Perdas de Água para o curto e médio prazo tendo em vista as metas estabelecidas para 2033, em termos de diretrizes, ações e novas obras.
- Construção de novos reservatórios, poços e outras infraestruturas conforme planejamento previsto no PMSB.
- Continuidade da substituição de motores elétricos normais por motores de alta eficiência.
- Implantação e ampliação de automação dos sistemas de abastecimento de coleta de esgotos.

- Planejamento da utilização e aproveitamento das águas do rio Pardo para abastecimento público para todo o município, conforme estabelecido no PMSB.
- Estabelecimento e aplicação de um sistema de gestão das águas subterrâneas a partir de estudos atualmente em andamento sobre a capacidade e resiliência do Sistema Aquífero Guarani.
- Ampliação e aprimoramentos em interface de serviços virtuais para os usuários da SAERP.
- Proposta e implementação de reforma administrativa e organizacional da SAERP.
- Continuidade aos programas permanentes de treinamento e motivação dos servidores da SAERP.
- Continuidade e reforço aos sistemas de monitoramento e segurança patrimonial dos ativos operacionais da SERP.
- Implantação das redes de água e esgotos para as comunidades em regularização fundiárias, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
- Aprofundamento e facilitação da utilização de águas de reuso conforme indicado pela Política Nacional de Saneamento Básico.

11. SAÚDE

A Constituição Federal assim define em seu artigo 30:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população.”

Cabe ao município prover, integralmente, que seus cidadãos tenham acesso aos três níveis de atenção em saúde - sendo eles atenção básica, atenção de média complexidade e atenção de alta complexidade -, estruturados para melhor programação e planejamento das ações e dos serviços do sistema de saúde.

A atenção básica de saúde constitui o primeiro nível adotado pelo Sistema Único de Saúde (SUS). É um conjunto de ações que englobam promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde. Desenvolve-se por meio de práticas gerenciais e sanitárias, democráticas e participativas, sob a forma de trabalho em equipe, dirigidas a populações de territórios delimitados, pelos quais assumem responsabilidade.

A atenção de média complexidade ambulatorial é composta por ações e serviços que visam atender os principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demanda a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento.

A atenção de alta complexidade é composta por um conjunto de procedimentos que, no contexto do SUS, envolve alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde (atenção básica e de média complexidade).

DIAGNÓSTICO

Os anos que se passaram foram definitivamente os mais difíceis para a saúde pública no país. A pandemia que assolou o mundo foi duradoura, mas os esforços conjuntos no âmbito Federal, Estadual e municipal merecem ser parabenizados por evitar que o poder da Covid-19 tenha sido ainda mais devastador para os ribeirões-pretanos.

Para além dos milhares de casos e mortes que o município lamentou, Ribeirão Preto continuou a ser um dos principais centros de saúde do interior paulista. Ainda que em face de pressão extrema sobre o sistema, os profissionais de saúde atuaram incansavelmente em prol da população, sob uma gestão unida em um só esforço: salvar vidas. Essa atitude foi fundamental para garantir o fornecimento de oxigênio e

insumos médicos essenciais e, no momento mais esperado de todos, organizar campanhas de vacinação em massa que fizeram a vida voltar ao novo normal.

A parceria com o Hospital Santa Lídia fez e continua fazendo a diferença para o atendimento dos cidadãos que mais precisam. O Hospital passou a desempenhar um papel crucial no suporte ao sistema municipal de saúde, oferecendo serviços essenciais e ajudando a desafogar a demanda dos demais hospitais públicos.

Uma das consequências da Covid-19 foi a valorização da saúde mental, que, mais do que nunca, teve atenção em Ribeirão Preto, com iniciativas dedicadas. Nos últimos anos, o município recebeu novos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) - sendo um deles destinado a casos graves de urgência, com 20 leitos (2 infantis) - para que aqueles que estão em sofrimento tenham para onde ir e ter atendimento humanizado, com suporte integral que vai além do tratamento médico tradicional.

Ribeirão Preto cuida dos desafios típicos da saúde pública em grandes centros urbanos, com um foco crescente na melhoria da infraestrutura. A reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) Central e a construção da UBS Vila Virgínia chegam para ampliar o acesso ao atendimento, o que contribuiu para a recuperação e fortalecimento do sistema.

Não faltou e não faltará resiliência e comprometimento com a saúde pública no município. É importante lembrar que a jornada de aprimoramento na saúde não tem descanso, pois não se pode deixar um cidadão sequer desamparado, e é com parcerias estratégicas e uma gestão comprometida que a Secretaria Municipal de Saúde pretende seguir para oferecer um sistema de saúde cada vez mais robusto e acolhedor.

DIRETRIZES 2025-2028

- Construção de 2 novas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) nas regiões do Parque Ribeirão e da Avenida Galvão César, com serviços de saúde diversificados e acesso descentralizado de cuidados médicos em situações críticas.
- Construção e entrega à população do município de 3 novas Unidades Básicas de Saúde (UBS) nos bairros de Ribeirão Verde, Parque Avelino e Parque dos Flamboyans, propiciando o acesso primário à saúde, com cuidados médicos regulares e preventivos necessários à comunidade, nas proximidades do local onde vivem.
- Aumento da complexidade das UPAs abrangendo a ampliação das unidades existentes (exceto Zona Norte) para a criação de estrutura de 15 leitos de observação por UPA voltados ao atendimento hospitalar de pacientes com condições de saúde mais complexas do que aquelas tratadas na atenção básica, mas que não necessitam ocupar uma vaga em equipamentos destinado a casos graves e emergenciais.

- Modernização da gestão:
 - Reestruturação de funcionamento com novo sistema que permitirá integração entre UPA, UBS, UBDS e hospitais públicos;
 - Agilidade no agendamento de consultas e exames médicos, organizando melhor os horários e fluxos de pacientes;
 - Comunicação com o paciente para agendamento de consultas e exames, evitando faltas e dinamizando o atendimento.
- Aumento dos convênios com laboratórios particulares ligados a hospitais.
- Estruturação de ambulatório para atendimento dos casos mais complexos de Geriatria.
- Implementação da segunda Unidade de Acolhimento Infantil (UAI) do município para atendimento médico-social de menores de idade, com vagas para o acolhimento e cuidados integrais ao público-alvo, com direitos básicos e condições garantidas para acolhimento especializado necessário na rede pública.
- Implementação e disponibilização para os munícipes de plataforma digital para auxiliar pacientes ao garantir agilidade e segurança no atendimento e acesso às informações de saúde via teleassistência.
- Construção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) no Distrito Sul para atendimento em Saúde Mental e casos em crise.
- Reforma e manutenção da estrutura predial de UBSs.

12. SEGURANÇA PÚBLICA

A Constituição Federal assim define em seu artigo 144:

“Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

§ 8º Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

§ 10. A segurança viária, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do seu patrimônio nas vias públicas: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 82, de 2014)

I - compreende a educação, engenharia e fiscalização de trânsito, além de outras atividades previstas em lei, que assegurem ao cidadão o direito à mobilidade urbana eficiente; e (Incluído pela Emenda Constitucional nº 82, de 2014);”

Nesse sentido, a segurança pode ser entendida sob duas vertentes: segurança pública e segurança viária. Ambas podem ter órgãos municipais, que prestam apoio às polícias civil e militar.

O trabalho é executado com maestria pela Guarda Civil Metropolitana (GCM), que detém a participação ativa do monitoramento e acompanhamento das vias públicas, guarda de monumentos históricos, rondas escolares e acompanhamento de ações da Fiscalização Geral.

O envolvimento cidadão no sentido de cobrar o poder municipal frente às preocupações de segurança, principalmente física e patrimonial, é um estímulo para fortalecer programas que reforcem a segurança e garantam melhoria nas condições de prevenção de todos os tipos de violência.

DIAGNÓSTICO

Um importante aliado na preservação da segurança pública é o uso de tecnologia. E, nesse caminho, Ribeirão Preto tem se tornado uma cidade cada vez mais moderna.

Por meio do programa Guardiões da Cidade, criado em 2020, foram instaladas 102 câmeras de segurança pela cidade, sendo 40 na região central e 62 nas entradas e saídas da cidade. Os equipamentos são integrados ao programa Detecta, software de monitoramento desenvolvido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. As câmeras geram dados para o Detecta que, por sua vez, integra o banco de dados da Polícia Militar (PM). O sistema é capaz de reconhecer suspeitos e alertar órgãos em questão de segundos.

Em direção semelhante, o sistema área azul da RP Mobi passou a ser integrado com o sistema de segurança Sentry. Com essa integração, tornou-se possível realizar a fiscalização de veículos com buscas judiciais e/ou comunicação de furto e roubo. O serviço será realizado através das câmeras instaladas nos carros de fiscalização da RP Mobi que circulam por Ribeirão Preto.

Há de se destacar, também, a inauguração do Centro de Controle Operacional (CCO) do sistema de transporte do município, na sede da RP Mobi. Na primeira etapa, são 13 câmeras em funcionamento pela cidade, totalizando 100 ao final da implantação, além de 85 controladores de semáforos inteligentes. A estrutura conta com auxílio de vídeo Wall com 24 TV's/Monitores de 55 polegadas, que servirão para acompanhar os corredores de ônibus 24 horas por dia.

Com foco em videomonitoramento, tecnologia e inteligência, a gestão do Prefeito Nogueira priorizou a integração da Prefeitura com diversos sistemas de segurança do Governo do Estado e do Governo Federal, além do Detecta, tais como o Alerta Brasil (Polícia Rodoviária Federal), CórTEX (Ministério da Justiça) e o Muralha Paulista (Secretaria Estadual de Segurança Pública).

Outro destaque é o aplicativo SOS. Usando a tecnologia de rastreamento por GPS, o SOS permite ao servidor municipal acionar a Guarda Civil Metropolitana (GCM) em momentos de necessidade, pedindo ajuda e compartilhando a sua localização em tempo real com a GCM enquanto o pedido de ajuda estiver ativo. O aplicativo Sentry SOS está disponível para download na PlayStore (Android) e AppStore (iOS).

Além disso, os 204 ônibus da nova frota foram equipados com “botões de pânico”, que podem ser acionados pelos próprios motoristas, com o objetivo de coibir atos de vandalismo e assédio sexual, bem como de proteger condutores e usuários do transporte público.

Para manutenção da segurança pública, também foi essencial a melhoria da infraestrutura das forças policiais. Em Ribeirão Preto, a frota da Guarda Civil Metropolitana (GCM) foi 100% renovada. Para atender melhor a população, os novos veículos estão mais modernos, equipados e possuem novo layout. São mais de R\$ 4 milhões investidos na aquisição dos 22 novos veículos que atendem, além da GCM, o Canil, a Defesa Civil, a ROMU e a área rural de Ribeirão Preto.

DIRETRIZES 2025-2028

- Conclusão do Centro de Operações Policiais Militares (COPOM-PM) no município, para a maior integração dos seguintes órgãos públicos: PM, GCM, Defesa Civil, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e RP Mobi.
- Aumento do contingente da GCM, com a contratação de mais 60 guardas civis metropolitanos para o reforço da segurança pública, atendimento rápido e eficaz das demandas da população e cobertura de áreas mais vulneráveis do município.

- Incentivo aos parceiros privados para a aquisição de câmeras para videomonitoramento e integração ao sistema Olhar Cidadão no âmbito do projeto Cerco Eletrônico, com o uso de imagens para o apoio a ocorrências.
- Fortalecer a parceria entre os municípios, com convite de participação para a implantação do sistema de Cerco Eletrônico a municípios vizinhos, sem a necessidade de aquisição do software, com o compartilhamento de informações na área de segurança.
- Execução de operações conjuntas das forças de segurança pública, com ênfase em patrulhamento, bloqueios em locais de maior índice de ocorrências e realização de investigação otimizadas a partir do trabalho composto com a Central de Videomonitoramento implantada no Centro de Gestão Integrada (CGI) integrada ao COPOM.
- Elaboração e aprovação na Câmara dos Vereadores do Plano de Segurança Urbana Municipal (PSUM), instrumento para implantação, no município de Ribeirão Preto, do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNPSDS), visando à coordenação e à integração das políticas públicas de segurança promovidas por órgãos municipais, estaduais e federais para os próximos 10 anos.
- Prospecção de novas soluções tecnológicas e inteligentes para segurança pública, com foco em videomonitoramento, integração de sistemas, compartilhamento de informações entre órgãos e infraestrutura digital, visando a fortalecer o trabalho iniciado na última gestão, por meio de recursos contratados junto à Corporação Andina de Fomento (CAF).

RESPEITO POR RIBEIRÃO